



EDITAL COMPLEMENTAR N° 01/2025

A Câmara Municipal de Goiânia-GO, por meio de seu presidente Romário Barbosa Policarpo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações no Edital de Abertura N° 01/2025:

1. Retifica, no edital de abertura, os itens a seguir:

1.1 No item 2.2.1 a inclusão da alínea “c”:

c) candidatos(as) doadores de sangue, com doação promovida a órgão oficial, a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

1.2 Inclusão dos itens:

2.2.4.1 Candidato(a) doador(a) de sangue:

2.2.4.1.1 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de doação de sangue, deverá, ao realizar a solicitação:

a) fazer upload da documentação que comprove a doação de sangue, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

2.2.4.1.2 A comprovação da qualidade do doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações não podendo ser inferior a 03 (três) doações no período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias anteriores à data de abertura das inscrições ao concurso.

1.3 O item 3.4 é alterado:

ONDE SE LÊ:

3.4 É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadrar no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular) e no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva).

LEIA-SE:

3.4 É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadrar no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva) e no art. 3º da Lei Municipal nº 10.990, de 13 de julho de 2023 (pessoa com fibromialgia).

1.4 O item 15.2 é alterado:

ONDE SE LÊ:

15.2 O concurso terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

LEIA-SE:

15.2 O concurso terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

2. Retifica no Anexo II – Quadro de Vagas, os requisitos dos seguintes cargos:



ONDE SE LÊ:

Cargos	Requisitos
Médico do Trabalho	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado, com título de especialização em Medicina do Trabalho ou certificado de Residência Médica na área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Categoria; Registro de Qualificação da Especialidade (R.Q.E.) em medicina de trabalho (Resolução CRM nº 2.376 de 18 de janeiro de 2024, e NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho) e Habilidades profissionais específicas a serem verificadas mediante prova objetiva.

LEIA-SE:

Cargos	Requisitos
Médico do Trabalho	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado, com título de especialização em Medicina do Trabalho ou certificado de Residência Médica na área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Categoria; Registro de Qualificação da Especialidade (R.Q.E.) em medicina de trabalho (Resolução CRM nº 2.376 de 18 de janeiro de 2024, e NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Habilidades profissionais específicas a serem verificadas mediante prova objetiva.

ONDE SE LÊ:

Cargos	Requisitos
Tradutor e Intérprete de Libras	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras: Libras ou diploma de conclusão de curso de nível superior em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa, devidamente registrado e fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Habilidades profissionais específicas a serem verificadas mediante provas: objetiva e prática.

LEIA-SE:

Cargos	Requisitos
Tradutor e Intérprete de Libras	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras: Libras ou diploma de conclusão de curso de nível superior em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa, devidamente registrado e fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa; Habilidades profissionais específicas a serem verificadas mediante provas: objetiva e prática.



3. Retifica o Anexo IV – Conteúdo Programático:

3.1 Disciplina de Legislação aplicada ao setor público para nível médio/técnico, incluindo menção a Lei nº 8.429 e retirada do item 11 por se tratar de conteúdo duplicado.

ONDE SE LÊ:

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO (Para todos os cargos de nível médio/técnico)

1. Ética no Setor Público. **2.** Improbidade Administrativa (Lei nº 14.230/2021). **3.** Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). **4.** Acesso a Informações (Decreto nº 7.724/2012). **5.** Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto nº 9.830/2019). **6.** Constituição Federal de 1988: Capítulo VII – Da Administração Pública, seção I e seção II. **7.** Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal nº 11.351/2025). **8.** Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal Complementar nº 354/2022). **9.** Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia (Resolução nº 26/1991 e suas atualizações). **10.** Lei Orgânica do Município de Goiânia. **11.** Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Goiânia (Lei nº 11.351/2025).

LEIA-SE:

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO (Para todos os cargos de nível médio/técnico)

1. Ética no Setor Público. **2.** Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992: Capítulo II – Dos Atos de Improbidade Administrativa, Capítulo V - Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial e suas alterações na Lei nº 14.230/2021). **3.** Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). **4.** Acesso a Informações (Decreto nº 7.724/2012). **5.** Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto nº 9.830/2019). **6.** Constituição Federal de 1988: Capítulo VII – Da Administração Pública, seção I e seção II. **7.** Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal nº 11.351/2025). **8.** Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal Complementar nº 354/2022). **9.** Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia (Resolução nº 26/1991 e suas atualizações). **10.** Lei Orgânica do Município de Goiânia.

3.2 Disciplina de Língua Portuguesa para nível superior, alterada numeração.

ONDE SE LÊ:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Características e funcionalidades de diferentes gêneros e tipologias textuais. **2.** Interpretação textual de diferentes gêneros e tipologias textuais. **3.** Gramática normativa. **4.** Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ambiguidade, citação, inferência e pressuposto. **5.** Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). **6.** Progressão temática em textos. **7.** Tipologias textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. **8.** Elementos de sequenciação textual: referenciamento, substituição, repetição, conectores e outros elementos. **9.** Tipos de argumento. **10.** Classificação gramatical. **10.** Morfologia. **11.** Análise morfossintática. **12.** Fenômenos linguísticos. **13.** Concordância verbal e nominal. **14.** Regência verbal e nominal. **15.** Colocação pronominal. **16.** Pontuação. **17.** Figuras de linguagem. **18.** Interpretação: documentos legais e normativos. **19.** Acordo Ortográfico de 1990.

LEIA-SE:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Características e funcionalidades de diferentes gêneros e tipologias textuais. **2.** Interpretação textual de diferentes gêneros e tipologias textuais. **3.** Gramática normativa. **4.** Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ambiguidade, citação, inferência e pressuposto. **5.** Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). **6.** Progressão temática em textos. **7.** Tipologias textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. **8.** Elementos de sequenciação textual: referenciamento, substituição, repetição, conectores e outros elementos. **9.** Tipos de argumento. **10.** Classificação gramatical. **11.** Morfologia. **12.** Análise morfossintática. **13.** Fenômenos linguísticos. **14.** Concordância verbal e nominal. **15.** Regência verbal e nominal. **16.** Colocação pronominal. **17.** Pontuação. **18.** Figuras de



linguagem. **19.** Interpretação: documentos legais e normativos. **20.** Acordo Ortográfico de 1990.

3.3 Disciplina de Legislação Aplicada ao Setor Público (para os cargos do quadro 4), inclui novo conteúdo:

ONDE SE LÊ:

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO (Para os cargos do quadro 4)

- 1.** Constituição Federal de 1988: Capítulo VII – Da Administração Pública, seção I e seção II **2.** Ética no Setor Público. **3.** Noções de Direito Administrativo e princípios da Administração Pública (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência; poderes administrativos; atos administrativos; processo administrativo; controle e responsabilização) **4.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) **5.** Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992: Capítulo II – Dos Atos de Improbidade Administrativa, Capítulo V - Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial e suas alterações na Lei nº 14.230/2021). **6.** Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). **7.** Noções básicas sobre controle interno e externo (artigos nº 70 a 74 da Constituição Federal/88) **8.** Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011: Capítulo III – Do procedimento de acesso à informação; Capítulo IV – Das restrições de acesso à informação; Capítulo V – Das responsabilidades). **9.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – Capítulos: I – Disposições Preliminares; II – Do tratamento de dados pessoais e IV– Do tratamento de dados pessoais pelo poder público). **10.** Lei Orgânica do Município de Goiânia. **11.** Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal Complementar nº 354/2022). **12.** Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Goiânia (Lei nº 11.351/2025).

LEIA-SE:

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO (Para os cargos do quadro 4)

- 1.** Constituição Federal de 1988: Capítulo VII – Da Administração Pública, seção I e seção II **2.** Ética no Setor Público. **3.** Noções de Direito Administrativo e princípios da Administração Pública (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência; poderes administrativos; atos administrativos; processo administrativo; controle e responsabilização) **4.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) **5.** Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992: Capítulo II – Dos Atos de Improbidade Administrativa, Capítulo V - Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial e suas alterações na Lei nº 14.230/2021). **6.** Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). **7.** Noções básicas sobre controle interno e externo (artigos nº 70 a 74 da Constituição Federal/88) **8.** Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011: Capítulo III – Do procedimento de acesso à informação; Capítulo IV – Das restrições de acesso à informação; Capítulo V – Das responsabilidades). **9.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – Capítulos: I – Disposições Preliminares; II – Do tratamento de dados pessoais e IV– Do tratamento de dados pessoais pelo poder público). **10.** Lei Orgânica do Município de Goiânia. **11.** Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal Complementar nº 354/2022). **12.** Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Goiânia (Lei nº 11.351/2025) **13.** Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia (Resolução nº 26/1991).

3.4 Disciplina de Políticas e Legislação da Saúde (Para o cargo do quadro 5), inclui novo conteúdo:

ONDE SE LÊ:

POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA SAÚDE (Para o cargo do quadro 5)

- 1.** Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Suplementar no Brasil. **2.** Histórico do Sistema Único de Saúde. **3.** O SUS: Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, principais definições legais, o processo de implantação, princípios, financiamento e controle social. **4.** Políticas nacionais de saúde do SUS: Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa e Política Nacional de Vigilância em Saúde. **5.** A Regulação no setor público de saúde. **6.** Redes de atenção intersetoriais para melhoria da qualidade de vida. **7.** Humanização da Atenção. **8.** A Estratégia Saúde da Família. **9.** Indicadores de saúde: demográficos, morbidade e mortalidade. **10.** Saúde baseada em evidências. **11.** Testes diagnósticos: sensibilidade, especificidade, valores preditivos, acurácia e testes múltiplos. **12.** O processo epidêmico. **13.** Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa mortis. **14.** Lei Orgânica do Município de Goiânia. **15.** Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal Complementar nº 354/2022).**16.**



Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Goiânia (Lei nº 11.351/2025).

LEIA-SE:

POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA SAÚDE (Para o cargo do quadro 5)

1. Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Suplementar no Brasil. **2.** Histórico do Sistema Único de Saúde. **3.** O SUS: Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, principais definições legais, o processo de implantação, princípios, financiamento e controle social. **4.** Políticas nacionais de saúde do SUS: Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa e Política Nacional de Vigilância em Saúde. **5.** A Regulação no setor público de saúde. **6.** Redes de atenção intersetoriais para melhoria da qualidade de vida. **7.** Humanização da Atenção. **8.** A Estratégia Saúde da Família. **9.** Indicadores de saúde: demográficos, morbidade e mortalidade. **10.** Saúde baseada em evidências. **11.** Testes diagnósticos: sensibilidade, especificidade, valores preditivos, acurácia e testes múltiplos. **12.** O processo epidêmico. **13.** Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa mortis. **14.** Lei Orgânica do Município de Goiânia. **15.** Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia (Lei Municipal Complementar nº 354/2022). **16.** Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Goiânia (Lei nº 11.351/2025) **17.** Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia (Resolução nº 26/1991).

3.5 Disciplina de Conhecimentos Específicos para Analista de Sistemas, alterado o conteúdo nº 1.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA DE SISTEMAS

1. Governança de TI, gestão de tecnologia da informação e Gerenciamento de Serviços (ITIL 2011): conceitos, estrutura e objetivos; processos de estratégia, desenho, transição, operação de serviços e melhoria contínua. **2.** Governo eletrônico: e-PING (padrões de interoperabilidade) e e-MAG (modelo de acessibilidade). **3.** Licitações e contratos de TI: aspectos legais e gestão de contratos no setor público (Lei nº 14.133/21 e instruções normativas relacionadas). **4.** Engenharia de software: análise, especificação, validação e gestão de requisitos; tipos de requisitos. **5.** Análise e projeto orientado a objetos: conceitos, classes, objetos, métodos, mensagens, herança, polimorfismo, encapsulamento, interfaces, pacotes e reuso. **6.** Arquitetura de software: acoplamento, coesão, arquitetura em camadas, padrão MVC e UML (modelos e diagramas básicos). **7.** Processo de desenvolvimento de software: planejamento, análise, projeto e testes; metodologias ágeis (Scrum, Extreme Programming); padrões de projeto. **8.** Programação orientada a objetos e conceitos de algoritmos, estruturas de dados, métodos de busca e ordenação, Test Driven Development (TDD) e Object Relational Mapping (ORM). **9.** Padrões Web e ShellScript: conceitos básicos para desenvolvimento e automação de tarefas. **10.** Controle de versão: gerenciamento de código fonte com Git. **11.** Banco de dados: sistemas de gerenciamento (SGBD), modelagem de dados e projeto de banco de dados relacional. **12.** Conceitos fundamentais: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transações e triggers. **13.** Linguagens de banco de dados: SQL (DML e DDL), álgebra relacional e normalização (1^a, 2^a e 3^a formas normais). **14.** Administração de SGBD: instalação, configuração, monitoração e otimização de desempenho. **15.** Business Intelligence: OLTP, OLAP, Data Warehousing e inteligência estratégica de negócio. **16.** Mineração de dados: conceitos, tarefas, métodos e ferramentas. **17.** Qualidade de software: conceitos, abordagens, estratégias, ferramentas, verificação e validação, tipos e técnicas de testes. **18.** Segurança da informação, governança de dados e políticas de backup em órgãos públicos.

LEIA-SE:

ANALISTA DE SISTEMAS

1. Governança de TI, gestão de tecnologia da informação e Gerenciamento de Serviços (ITIL 4): conceitos, estrutura e objetivos; processos de estratégia, desenho, transição, operação de serviços e melhoria contínua. **2.** Governo eletrônico: e-PING (padrões de interoperabilidade) e e-MAG (modelo de acessibilidade). **3.** Licitações e contratos de TI: aspectos legais e gestão de contratos no setor público (Lei nº 14.133/21 e instruções normativas relacionadas). **4.** Engenharia de software: análise, especificação, validação e gestão de requisitos; tipos de requisitos. **5.** Análise e projeto orientado a objetos: conceitos, classes, objetos, métodos, mensagens, herança, polimorfismo, encapsulamento, interfaces, pacotes e reuso. **6.** Arquitetura de software: acoplamento, coesão, arquitetura em camadas, padrão MVC e UML (modelos e diagramas básicos). **7.** Processo de desenvolvimento de software: planejamento, análise, projeto e testes; metodologias ágeis (Scrum, Extreme Programming); padrões de projeto. **8.** Programação orientada a objetos e conceitos de algoritmos, estruturas de dados, métodos de busca e ordenação, Test



Driven Development (TDD) e Object Relational Mapping (ORM). **9.** Padrões Web e ShellScript: conceitos básicos para desenvolvimento e automação de tarefas. **10.** Controle de versão: gerenciamento de código fonte com Git. **11.** Banco de dados: sistemas de gerenciamento (SGBD), modelagem de dados e projeto de banco de dados relacional. **12.** Conceitos fundamentais: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transações e triggers. **13.** Linguagens de banco de dados: SQL (DML e DDL), álgebra relacional e normalização (1^a, 2^a e 3^a formas normais). **14.** Administração de SGBD: instalação, configuração, monitoração e otimização de desempenho. **15.** Business Intelligence: OLTP, OLAP, Data Warehousing e inteligência estratégica de negócio. **16.** Mineração de dados: conceitos, tarefas, métodos e ferramentas. **17.** Qualidade de software: conceitos, abordagens, estratégias, ferramentas, verificação e validação, tipos e técnicas de testes. **18.** Segurança da informação, governança de dados e políticas de backup em órgãos públicos.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 16 de dezembro de 2025.

Romário Barbosa Policarpo
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia